



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 11 DE ABRIL DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 17 DE ABRIL, NO ANO CIVIL DE 2025, À EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o feriado nacional do dia 18 de abril, Paixão de Cristo;

Considerando que a Quinta-Feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus;

Considerando que o Governo de Minas publicou, no Diário Oficial do dia 08/01/2025, um Comunicado com os dias de feriado e ponto facultativo para o ano de 2025, sendo o dia 17 de abril incluído na relação;

Considerando a Resolução nº 458/2004, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, informando a suspensão do expediente forense, sendo o dia 17 de abril incluído na relação;

Considerando que o município acompanha o expediente nas repartições públicas do Estado e da Justiça, bem como outras esferas da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições do serviço público municipal, no dia 17 de abril, no ano civil de 2025.

Art. 2º Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 11 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Divino
Publicado por *afirmação* em 11/04/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

MAURI VENTURA DO
CARMO:19722176668

Assinado de forma digital por MAURI
VENTURA DO CARMO:19722176668
Dados: 2025.04.11 14:24:37 -03'00'

Mauri Ventura do Carmo

Ass. do Gabinete
Chefe de Gabinete

Lênio Braz da S. Pereira

Prefeito Municipal